



## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

### TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONVÊNIO PGE-OAB/PR 01/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2021, PROTOCOLO N.º 18.327.748-0, CELEBRADO PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ E PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARANÁ, QUE TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE REQUERIMENTOS, ANÁLISE E CONTROLE DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EM ADVOCACIA DATIVA E PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EM ADVOCACIA DATIVA.

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.026.340/0001-41, com sede na Rua Paula Gomes, 145, Centro, Curitiba – Paraná, CEP: 80.710-040, neste ato representada pelo Procurador-Geral do Estado, **LUCIANO BORGES DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto Estadual 3501/2023.

**CONVENENTE:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ (OAB/PR), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.538.510-0001-41, com sede na Rua Brasilino Moura, 253, Ahu, Curitiba – Paraná, CEP 80540-340, neste ato representada pela Sra. Presidente MARILENA INDIRA WINTER, CPF 584.411.239-34.

**OS PARTÍCIPES** celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 01/2021, nos termos da sua Cláusula Terceira, e da alteração do agente público indicado, nos termos da Cláusula Oitava.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 60 meses, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2029.

**Parágrafo Único.** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA INDICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO

Ficam indicados Rafael Jefferson Degraf, RG. 7.780.023-9, Procurador do Estado do Paraná e Ricardo Miner Navarro, advogado, OAB/PR 32.642, CPF 877.696.629-15, para fazer o acompanhamento e a fiscalização deste convênio.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Borges dos Santos (XXX.907.759-XX)** em 04/12/2024 11:45 Local: PGE/GAB/PROC. Inserido ao protocolo **18.327.748-0** por: **Camila Kochanowski Simao** em: 03/12/2024 15:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c8a58cf5cfa28d3705666be73a7af5c7**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Marilena Indira Winter** em 19/12/2024 18:14. Inserido ao protocolo **18.327.748-0** por: **Denize de Fatima da Silva** em: 26/02/2025 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **80ff745d47b4e2e7253565d764394d3b**.



## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 03 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
LUCIANO BORGES DOS SANTOS  
Procurador-Geral do Estado

\_\_\_\_\_  
MARILENA INDIRA WINTER  
Presidente da OAB/PR

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG:

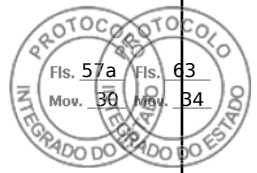
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG:

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Borges dos Santos (XXX.907.759-XX)** em 04/12/2024 11:45 Local: PGE/GAB/PROC. Inserido ao protocolo **18.327.748-0** por: **Camila Kochanowski Simao** em: 03/12/2024 15:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c8a58cf5cfa28d3705666be73a7af5c7**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Marilena Indira Winter** em 19/12/2024 18:14. Inserido ao protocolo **18.327.748-0** por: **Denize de Fatima da Silva** em: 26/02/2025 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **80ff745d47b4e2e7253565d764394d3b**.



ePROTOCOLO



Documento: **AditivoaoTermodeConvenio012021PGE0ABPRprorrogaçao20252029final.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Borges dos Santos (XXX.907.759-XX)** em 04/12/2024 11:45 Local: PGE/GAB/PROC.

Inserido ao protocolo **18.327.748-0** por: **Camila Kochanowski Simao** em: 03/12/2024 15:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**c8a58cf5cfa28d3705666be73a7af5c7.**



ePROTOCOLO



Documento: **PGEADITIVO1.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Marilena Indira Winter** em 19/12/2024 18:14.

Inserido ao protocolo **18.327.748-0** por: **Denize de Fatima da Silva** em: 26/02/2025 09:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**80ff745d47b4e2e7253565d764394d3b**.